

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 23 de abril de 1980

ANO IV-Nº 76

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 5.197 DE 23 DE abril DE 1980

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as Resoluções do Sena do Federal nº 129, de 28 de novembro de 1979 e nº 07, de 22 de abril de 1980 e a celebração do Convênio ICM 02/80, ratificada pelo ATO COTEPE ICM nº 02 /80, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I - O artigo 30, com a alteração dada pelo Decreto nº 5.049, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - As alíquotas do imposto são:

I - Nas operações interestaduais que destinem mercadorias para fins de comercialização ou industrialização...11%

II - nas operações de exportação 13%

III - nas operações interestaduais que destinem mercadorias para fins não previstos no inciso I 16%

IV - nas operações internas 16%

II - O artigo 39º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39º - Se o preço da saída de trigo produzido no Distrito Federal for menor do que o preço de aquisição, o Banco do Brasil S.A., por intermédio do CIRIN, recolherá, na mesma ocasião do pagamento do ICM, a título de compensação financeira, a importância equivalente ao produto da aplicação do percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor da diferença."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 22, o parágrafo 4º do artigo 1º; os parágrafos 4º e 5º do artigo 136; o artigo 539, todos do Regulamento do ICM, bem como o Decreto nº 5.049, de 27 de dezembro de 1979.

BRASILIA, 23 de abril de 1980;

919 da República e 219 de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.199 DE 23 DE ABRIL DE 1980

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias, relativas ao exercício de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 5º do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reprogramadas, na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1980.

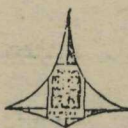
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1980
929 da República e 219 de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30.103.209	38.000.000	15.976.316	6.205.475	90.285.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	27.788.684	33.000.000	10.976.316	-	71.765.000
	- Outras Despesas	2.314.525	5.000.000	5.000.000	6.205.475	18.520.000
1.101	GABINETE DO GOVERNADOR	19.429.292	31.675.763	21.606.000	7.007.945	79.719.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.824.237	16.675.763	12.874.000	25.800	44.399.000
	- Outras Despesas	4.605.055	15.000.000	8.732.000	6.982.945	35.320.000
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	13.493.931	12.539.069	4.200.000	3.411.000	33.644.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.947.881	7.052.119	2.000.000	1.062.000	16.062.000
	- Outras Despesas	7.546.050	5.486.950	2.200.000	2.349.000	17.582.000
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO	5.732.858	10.900.000	6.314.926	2.003.216	24.951.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.058.074	7.000.000	4.003.926	-	16.062.000
	- Outras Despesas	674.784	3.900.000	2.311.000	2.003.216	8.889.000
1.104	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3.409.244	6.800.000	5.600.000	2.277.756	18.087.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.305.846	3.000.000	3.000.000	511.154	8.817.000
	- Outras Despesas	1.103.398	3.800.000	2.600.000	1.766.602	9.270.000
1.105	CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	1.775.715	2.780.000	2.835.000	3.715.285	11.109.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.444.675	2.000.000	2.000.000	2.605.325	8.050.000
	- Outras Despesas	332.040	780.000	835.000	1.110.960	3.058.000

Poupe tempo e combustível:

PREFIRA TELECOMUNICAÇÕES
5 DE MAIO - DIA DAS COMUNICAÇÕES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

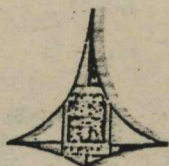
Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

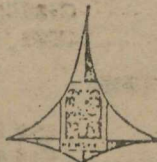
O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

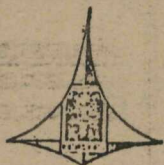
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ I,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
I.200	PROCURADORIA GERAL	26.781.399	32.647.000	9.178.779	1.757.822	70.365.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	19.816.221	27.000.000	6.178.779	-	52.995.000
	— Outras Despesas	6.965.178	5.647.000	3.000.000	1.757.822	17.370.000
I.301	SECRETARIA DO GOVERNO	44.989.531	146.889.000	151.118.789	140.637.680	483.635.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	15.741.211	18.850.000	10.635.789	-	45.227.000
	— Outras Despesas	289.320	88.960.000	127.380.000	135.775.680	352.405.000
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
	— Pessoal e Encargos Sociais	25.300.000	35.420.000	8.393.000	-	69.113.000
	— Outras Despesas	3.659.000	3.659.000	4.710.000	4.862.000	16.890.000
I.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	7.235.756	10.945.000	7.269.129	2.059.115	27.509.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	4.968.871	6.000.000	3.937.129	-	14.906.000
	— Outras Despesas	2.266.885	4.945.000	3.332.000	2.059.115	12.603.000
I.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	14.062.495	17.010.000	25.722.645	5.382.860	62.178.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	9.070.355	10.000.000	6.762.645	-	25.833.000
	— Outras Despesas	4.992.140	7.010.000	18.960.000	5.382.860	36.345.000
I.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	24.294.968	49.150.000	32.761.430	19.103.602	125.310.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	16.162.570	19.150.000	10.257.430	-	45.570.000
	— Outras Despesas	8.132.398	30.000.000	22.504.000	19.103.602	79.740.000
I.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	4.575.093	14.587.370	5.349.020	874.517	25.386.000
	— Pessoal e Encargos Sociais	3.866.980	4.500.000	3.399.020	-	11.766.000
	— Outras Despesas	708.113	10.087.370	1.950.000	874.517	13.620.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

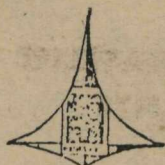
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	8.349.663	23.817.340	16.862.727	6.717.270	55.747.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.217.273	8.400.000	6.229.727	-	21.847.000
	- Outras Despesas	1.132.390	15.417.340	10.633.000	6.717.270	33.900.000
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	4.204.761	14.100.000	6.862.685	4.351.554	29.519.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.986.315	4.600.000	1.882.685	-	10.469.000
	- Outras Despesas	218.446	9.500.000	4.980.000	4.351.554	19.050.000
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	7.432.757	13.800.000	12.740.987	3.965.256	37.939.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.448.013	7.300.000	4.890.987	-	18.639.000
	- Outras Despesas	984.744	6.500.000	7.850.000	3.965.256	19.300.000
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	164.554.955	176.970.400	112.143.000	59.699.645	513.368.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	123.831.617	130.603.400	61.183.000	6.999.983	322.618.000
	- Outras Despesas	40.723.338	46.367.000	50.960.000	52.699.662	190.750.000
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.026.170	16.000.000	11.750.000	3.035.734	41.811.904
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.430.702	10.000.000	9.000.000	762.298	28.193.000
	- Outras Despesas	2.595.468	6.000.000	2.750.000	2.273.436	13.618.904
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	137.783.665	476.500.000	555.640.175	517.826.160	1.687.750.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	56.962.810	71.700.000	36.737.190	-	165.400.000
	- Outras Despesas	80.820.855	404.800.000	518.902.985	517.826.160	1.522.350.000
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	914.602.523	1.155.293.000	816.690.598	102.402.879	2.988.989.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.585.057	26.000.000	25.167.943	-	74.753.000
	- Outras Despesas	39.559.121	61.403.000	46.731.000	32.769.879	180.463.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

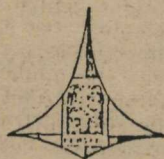
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	800.000.000	1.005.000.000	663.749.000	-	2.468.749.000
	- Outras Despesas	36.883.000	45.850.000	66.750.000	62.050.000	210.533.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.575.345	10.000.000	5.315.655	-	24.891.000
	- Outras Despesas	5.000.000	7.040.000	9.977.000	7.583.000	29.600.000
1.701	SECRETARIA DE SAÚDE	684.017.499	813.698.000	473.205.086	40.537.415	2.011.458.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	32.120.774	37.147.000	30.934.226	-	100.202.000
	- Outras Despesas	5.622.725	6.780.000	1.610.860	977.415	14.991.000
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	467.500.000	662.500.000	400.000.000	-	1.530.000.000
	- Outras Despesas	178.774.000	107.271.000	40.660.000	39.560.000	366.265.000
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9.744.612	14.994.900	11.270.000	6.913.488	42.923.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.839.512	7.500.000	6.000.000	3.693.488	23.033.000
	- Outras Despesas	3.905.100	7.494.900	5.270.000	3.220.000	19.890.000
1.801	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	60.690.615	82.139.000	63.853.264	29.385.121	236.068.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.124.736	9.000.000	3.851.264	-	19.976.000
	- Outras Despesas	7.870.879	28.944.000	18.460.000	17.307.121	72.582.000
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.000.000	35.000.000	29.010.000	-	94.010.000
	- Outras Despesas	15.695.000	9.195.000	12.532.000	12.078.000	49.500.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.901	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	168.176.086	168.100.000	167.653.430	109.579.484	613.509.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	28.306.570	32.000.000	20.453.430		80.760.000
	- Outras Despesas	26.788.516	95.000.000	100.500.000	88.579.484	310.868.000
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.936.000				68.936.000
	- Outras Despesas	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	24.000.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	38.145.000	15.000.000	18.000.000	5.000.000	76.145.000
	- Outras Despesas		20.100.000	22.700.000	10.000.000	52.800.000
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	59.731.281	146.228.000	186.065.712	161.111.007	553.136.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	18.153.288	21.000.000	11.498.712		50.652.000
	- Outras Despesas	41.577.993	125.228.000	174.567.000	161.111.007	502.484.000
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	6.408.882	13.200.000	12.879.411	6.466.707	38.955.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.462.589	6.200.000	6.086.411		17.749.000
	- Outras Despesas	946.293	7.000.000	6.793.000	6.466.707	21.206.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	63.838.590	119.000.000	65.355.410	13.270.000	261.464.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	48.508.590	73.000.000	48.691.410		170.200.000
	- Outras Despesas	15.330.000	46.000.000	16.664.000	13.270.000	91.264.000
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	67.362.872	101.989.000	73.080.920	18.912.208	261.345.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.346.578	8.500.000	5.215.422		21.062.000
	- Outras Despesas	526.294	17.824.000	12.915.498	3.518.208	34.784.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	39.700.000	52.000.000	30.486.000	-	122.186.000
	- Outras Despesas	13.790.000	17.665.000	19.564.000	15.394.000	66.413.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.000.000	6.000.000	4.900.000	-	16.900.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	192.154.052	183.236.948	38.404.000	16.676.000	430.471.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	146.487.202	133.443.798	-	-	284.931.000
	- Outras Despesas	17.546.850	13.443.150	12.825.000	13.125.000	56.940.000
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.000.000	25.000.000	14.019.000	-	58.019.000
	- Outras Despesas	9.120.000	6.350.000	11.560.000	3.551.000	30.581.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	223.129.162	325.870.838	61.240.000	16.228.000	627.468.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	215.846.968	295.153.032	38.240.000	1.000.000	551.240.000
	- Outras Despesas	7.282.194	30.717.806	23.000.000	15.228.000	76.228.000
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	130.996.169	152.383.831	38.500.000	16.255.000	338.135.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	126.516.221	127.483.779	9.000.000	655.000	263.655.000
	- Outras Despesas	4.479.948	24.900.052	29.500.000	15.600.000	74.480.000
3.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000.000	300.000.000	300.000.000	670.000.000
	T O T A L	3.110.088.805	4.442.244.459	3.312.129.439	1.627.770.201	12.492.232.904

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 006.357/80
INTERESSADO: Departamento de Imprensa Nacional.
ASSUNTO: Pagamento de despesa.

Cr\$ 49.935,00 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), relativa à Fatura n° 562/80, em favor do Departamento de Imprensa Nacional.
Publique-se e encaminhe-se, em seguida, ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 17 de abril de 1980.

ARMANDO RENAN D'A-VILA DUARTE
Secretário do Governo

DESPACHO:

Nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, item II, do Decreto n° 4.515, de 28.12.78, combinado com o disposto no Decreto n° 62.115, de 15.01.68, reconheço a dívida no valor de

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL
SECAO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

MATR.	NOME	DESPACHO
00973	Lourival Gomes de Souza	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, filho, a partir de outubro/79, por ter atingido maioridade.
06271	Zilda Maria de Lima	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente DIVINO COELHO DE LIMA, TGR, a partir de fevereiro/80, por ter atingido maioridade.
06952	Maria Benedita A. Marques	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente SERGIO EDUARDO ALVES MARQUES, filho, a partir de março/80, por ter atingido maioridade.
08774	Elisa O. de Carvalho	AUTORIZO o cancelamento do salário-família pela dependente IVONE MONTEIRO GOMES, TGR, a partir de março/80, por haver contraído matrimônio em 12.02.80. Certidão n° 3.819, Livro 09, fls. 219, Cartório do 3º Ofício, Taguatinga-DF.
12550	José Andrade dos Santos	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente CARLOS ANTONIO CERQUEIRA ANDRADE, filho, a partir de março/80, por ter atingido maioridade.
12721	Sebastião A. Ribeiro	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente CICERO AUGUSTO RIBEIRO, filho, a partir de novembro/79, por ter atingido maioridade.
15937	Joaquim Dias da Silva	AUTORIZO, ex-offício, o cancelamento do salário-família pelo dependente CARLOS ROBERTO DA SILVA, filho, a partir de abril/80, por ter atingido maioridade.
01410	José Geraldo Lago	CONCEDO salário-família pelo dependente EMMA NUEL ESTEFERSON BESERRA LAGO, filho, nascido em 10.03.80, a partir de março/80, Certidão de nascimento n° 11046, Livro A-26, fls. 546, Cartório do 2º Ofício - Sobradinho-DF.
02645	Joaquim José de Santana	CONCEDO salário-família pelos dependentes MARIA BONFIM ROSA DE SANTANA, TGR, nascida em 15.08.66, AILTON MOREIRA DE SANTANA, TGR, nascido em 17.03.68, NILTON MOREIRA DE SANTANA, TGR, nascido em 21.12.69, JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTANA, TGR, nascido em 04.02.72 e NEITON MOREIRA DE SANTANA, TGR, nascido em 30.08.74, a partir de janeiro/80. Certidões de nascimento n° 74, fls. 94Vº Livro n° 2-A; 1019, fls. 55Vº, Livro A-4; 1020, fls. 55Vº, Livro A-4; 534, fls. 134Vº, Livro A-3; 984, fls. 46Vº, Livro A-4, respectivamente, Cartório do Registro Civil - Pindorama-GO. Ação de Posse e Guarda n° 8973/79, conforme Certidão do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, datada de 14.01.80.
12097	Gilberto R. Mayrink	CONCEDO licença nojo no período de 21 a 28.03.80, Certidão de Óbito n° 16068, Livro n° 344, fls. 27 - Cartório do Registro Civil - Rio de Janeiro-RJ, de acordo com o art. 153 item II, da Lei n° 1.711/52.

Brasília, 14 / abril / 80

Chefe

Assinado Francisco Borges
Chefe da Seção de Pessoal/SEF



ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 135232/80
INTERESSADO: ISMAEL DOS SANTOS (Bar e Restaurante Escondidinho)
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Art. 29, Parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII, do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 9.780,00 (nove mil,

setecentos e oitenta cruzeiros), a favor da firma: ISMAEL DOS SANTOS (Bar e Restaurante Escondidinho), para fazer face às despesas com o fornecimento de 163 (cento e sessenta e três) refeições tipo comercial para os servidores da Administração da Cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, compreendendo zeladoria e vigilância desta Unidade Administrativa, conforme proposta apresentada, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 17 de abril de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 135178/80
INTERESSADO: Divisão de Obras - ACSNB
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: LAURO GUIMARAES MACHADO
JULGAMENTO: Convite n° 02/80-ACSNB

A Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 19 de março de 1980, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 63, Parágrafo 2º do Decreto n° 4.507 de 26.12.78, acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide:

1. Prejudicar os itens 03, 04, 06 e 13, tendo em vista não ter havido cotação para os mesmos.
2. Considerar vencedora do item 07, a firma MAREISA Materiais de Construção Ltda, por ter cotado material de melhor qualidade e rendimento e por ser também, vencedora de maior número de itens (subitens 3.1 e 3.2 do Edital) respectivamente.

3. ADJUDICAR o fornecimento do material da forma seguinte:
- MAREISA - Materiais de Construção Ltda, itens 05, 07 e 08, no valor total de Cr\$ 15.320,00 (quinze mil e trezentos e vinte cruzeiros).

- SEBBA S.A., item 10, no valor de Cr\$ 1.675,00 (hum mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

- A CONSTRUTIVA - Materiais de Construção Ltda., itens 01, 02, 14 e 16, no valor de Cr\$ 12.356,00 (doze mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros).

- DEPOSITO DE MADEIRA LEAL LTDA, itens 09, 11, 12 e 15, num valor total de Cr\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

- O montante ADJUDICADO às firmas acima, Cr\$ 76.041,00 (setenta e seis mil e quarenta e um cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 14 de abril de 1980

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

HENRI CAVALCANTE CURI
Membro

LAURO GUIMARAES MACHADO
Membro

MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA
Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16
DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto n° 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro

Civil EDMUNDO GUIMARAES FIGUEIREDO, para executor do Convênio n° 58/80, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução das Obras de Ampliação do Terminal Rodoviário do Gama.

Gama-DF, 16 de abril de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO

Servidor : LAURENÇO GOMES DA SILVA
Matrícula : 11.682
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pela dependente MARIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha, por motivo de ter contraído matrimônio em 24.06.78, conforme documentação apresentada.

Servidor : JOSÉ INÁCIO DA COSTA
Matrícula : 02.707
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pelo dependente JOSÉ INÁCIO DA COSTA JUNIOR, filho, por motivo de ter rendimento próprio a partir de 13.09.77, conforme documentação apresentada.

Servidor : HELENICE APARECIDA DUTRA
Matrícula : 05.004
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pelo dependente MATIAS DUTRA, por motivo de completado a maioridade em 14.09.78.

Servidor : MANOEL PACHECO SOBRINHO
Matrícula : 01.433
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pelo dependente LUIZ SABINO NETO, por motivo de ter rendimento próprio a

partir de outubro/79, conforme documentação apresentada.

Servidor : PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA
Matrícula : 00.576
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pelas dependentes IZABEL MARIANO DE OLIVEIRA e MARIA ELENA MARIANO DE OLIVEIRA, filhas, por haverem contraído matrimônio, respectivamente, em 10.06.68 e 25.04.79, conforme documentação apresentada.

Servidor : EXPEDITO CAMELO DA SILVA
Matrícula : 00.413
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pela dependente CARMOSINA DOS SANTOS SILVA, esposa, pelo motivo de ter rendimento próprio, a partir de outubro/78.

Servidor : JANDIR JUSTO DE LIMA
Matrícula : 16.731
Despacho : Concedo cancelamento de salário-família, pelas dependentes MARTA ARRUDA DE LIMA e MARIA LEONE DE LIMA, filhas, por terem contraído matrimônio respectivamente, em 21/11/79 e 11/03/80, conforme documentação apresentada.

Albino Antonio de Oliveira
Divisão de Administração Geral - RA-IV
Diretor

Lauro Ferraz dos Santos
Chefe Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao (s) funcionário (s) constante (s) da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido por exercícios findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
18.284	ANTONIO EVANDI MENDONÇA	Vanessa Resende Mendonça	01.09.76	Filha	Abril/80
		Viviane Resende Mendonça	11.02.79	"	"
		Brazlândia-DF, 31 de março de 1980			

Albino Antonio de Oliveira
Divisão de Administração Geral - RA-IV
Diretor

Lauro Ferraz dos Santos
Chefe Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Dec. n° 2.285, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta no artigo 12, item I do Decreto n° 4.515, de 28.12.78.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma BARBEARIA YARA LTDA, objetivando a ocupação da loja n° 01. do Terminal Rodoviário

de Planaltina, destinado ao ramo de Serviços de Barbearia em geral.

Planaltina-DF, 09 de abril de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Dec. n° 2.285, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta no Artigo 12 do item I, do Dec. n° 4.515, de 28.12.78.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA, objetivando a ocupação do Box 06-B do Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado ao ramo de Venda de Passagens Interestaduais.

Planaltina-DF, 09 de abril de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

PROCESSO N° 210.139/80 INTERESSADO: LIVRARIA E PAPELARIA SANTA CRUZ
ASSUNTO: Solicita parce-

lamento do débito referente a ocupação da Loja n° 10 do Terminal Rodoviário de Planaltina.

DESPACHO: DEFIRO o parcelamento como proposto. Trata-se de receita patrimonial e não tributo.

A falta do pagamento nos prazos fixados, de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas, implicará no cancelamento automático do parcelamento, considerando-se vencidas as parcelas restantes.

Publique-se.

Planaltina-DF, 10 de abril de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES Administrador Regional

PROCESSO N°: 210.144/80 INTERESSADO: BARBEARIA YARA LTDA.

ASSUNTO: Solicita parcelamento do débito referente a ocupação da Loja n° 1 do Terminal Rodoviário de Planaltina.

DESPACHO: DEFIRO o parcelamento como proposta. Trata-se de receita patrimonial e não tributo.

A falta do pagamento nos prazos fixados, de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas, implicará no cancelamento automático do parcelamento, considerando-se vencidas as parcelas restantes. Publique-se.

Planaltina, DF., 17 de abril de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETARIO**PORTARIA DE 22 DE *abril* DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) *
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
JOEL SOUZA SANTOS		09.351-3
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E PROGRAMAÇÃO		DAI-111.3
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR		* MATRÍCULA
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO		01.948
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE		DAS-101.1
MOTIVO		
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
PERÍODO		
22 a 30 de abril de 1980.		

BRASILIA-DF, 22 DE *abril* DE 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar o servidor SEVERINO ANTONIO DE SOUZA, Mat. 119/IDR, Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência 33, Código LT NM 816.7, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980.

Brasília-DF, 07 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar a servidora CARMEM SILVEIRA AGUIAR, mat. 155/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Multimeios, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980.

Brasília-DF, 07 de abril de 1980.

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar o servidor VALNEI CARVALHO BARBOSA, Mat. 192/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980.

Brasília-DF, 07 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA, Mat. nº 046/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, da TEC/IDR, por ter sido designada para outra função.

Brasília-DF, 16 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a servidora IEDA DE MELO MARTINS, Mat. nº 154/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, por ter sido designada para outra função.

Brasília-DF, 16 de abril de 1980.

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora IEDA DE MELO MARTINS, Mat. nº 154/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, da TEC/IDR.

Brasília-DF, 16 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO Nº: 005.645/80
INTERESSADO: SECRE-
TARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 13, diretamente da firma CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA., no valor de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros).

Brasília, 17 de abril de 1980

ANTONIO ALBERTO RO-
DRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de
Material

PROCESSO Nº: 006.931/80
INTERESSADO: SECRE-
TARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS
ASSUNTO: EMISSÃO DE
NOTA DE EMPENHO POR
ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 16 de abril de 1980

ANTONIO ALBERTO RO-
DRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de
Material

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA N° 90, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII, do Decreto n° 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 068/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ERNANI SARAIVA, estabelecida à QNM 04, Conjunto "H", Lote 45, CEILANDIA NORTE-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de BAR E SINUCA MIRIM, naquele local enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 21.03.80 - Cr\$305,00)

PORTARIA N° 91, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII, do Decreto n° 4.852 de 11 de outubro de 1979,

e tendo em vista o que consta no Processo n° 069/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, estabelecido à QNM 04, Conjunto "F" lote 04 Ceilândia-Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de BAR e SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981.

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 21.03.80 - Cr\$305,00)

PORTARIA N° 92, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 049/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINERAMA KARIM GUARA" estabelecido

na SRIA, QE 07, Lote "H" - Guarará/DF, REGISTRO para funcionar com exibições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981.

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 30.03.80 - Cr\$305,00)

PORTARIA N° 93, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 050/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINE KARIM - SALA BADYA HELOU", estabelecido no SDS Bloco "L", n° 23 - Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com exibições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981.

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 30.03.80 - Cr\$305,00)

PORTARIA N° 94, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 052/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINE KARIM CRIANÇA", estabelecido no SDN, Conj. "A" T-02, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com exibições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.02.80 - Cr\$305,00)

PORTARIA N° 96, DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 054/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINEMA UM - SALA KARIM", estabelecido no SDN, Conj. "A", T-01, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com exibições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.02.80 - Cr\$305,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 56, DE 17 DE ABRIL DE 1980.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, in fine, da Resolução n° 5, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Especial realizada a 11 do corrente, conforme consta do Processo n° 879/80,

RESOLVE:

Art. 1° — Reajustar, para os valores abaixo, as retribuições por hora-aula ministrada nos cursos de treinamento do Tribunal:

I - nível superior - Cr\$782,00
II - nível médio - Cr\$662,00.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., em 17 de abril de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

Processos deferidos relativos a servidores do Quadro de Pessoal e da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: LICENÇA ESPECIAL - Art. 116 da Lei n° 1.711/52 c/c art. 3°, I, II e III, 5°, 6° e 9°, do Decreto n° 38.204/55.

1.1 Proc. n° 046/80
INT.: FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe "B", Referência 12.
Decênio: 19.12.1969 a 21.01.1980
Data do despacho: 03.03.80

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação - Arts. 88, 92, 93 e 98, da Lei n° 1.711/52.

2.1 Proc. n° 403/80
INT.: LÚCIA TELES LEÃO E SILVA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29
Período: 24 e 30.01.80
Data do despacho: 14.03.80

3. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 79 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n° 83.080/79

3.1 Proc. n° 440/80
INT.: MARIA JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe "B", Referência 12
Período: 07 a 21.01.80
Data do despacho: 14.03.80

3.2 Proc. n° 441/80
INT.: MARIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência 9.
Período: 21.01 a 04.02.80
Data do despacho: 14.03.80

3.3 Proc. n° 404/80
INT.: WALFREDO ISAAC, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "C", Referência 36.
Período: 02 a 16.01.80
Data do despacho: 14.03.80

4. Assunto: SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Antecipação da data do retorno.

4.1 Proc. n° 389/80
INT.: ESTER ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência 9
Retorno: 06.03.80
Data do despacho: 07.03.80

5. Assunto: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

5.1 Proc. n° 515/70-STC
INT.: AFONSO LADISLAU SATAS, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53.
Retificação - a) considerar averbados para todos os efeitos legais 1.408 dias - 3 anos e 313 dias, prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 17.06.1966 a 31.05.1970; b) considerar averbados para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade 6 (seis) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19 a 24.08.1966.
Fundamento legal: arts. 79, II, 80, VII e 153, I, da Lei n° 1.711/52.
Data do despacho: 07.03.80

5.2 Proc. n° 535/72
INT. JOACHIM HOROWITZ
Técnico de Controle Externo,

Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53.

Considerar averbados, para todos os efeitos legais, 1.589 dias - 4 anos e 129 dias - de efetivo exercício, prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 26.07.1951 a 31.11.1955.

Fundamento legal: art. 80, I e III, da Lei n° 1.711/52, c/c o art. 89, letra c, da Lei n° 869, de 05.07.52 (EFPCMG), e art. 4°, parágrafo único, do Decreto n° 20.910, de 06.01.32.

Data do despacho: 28.02.80

5.3 Proc. n° 23/79

INT.: MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA, Bibliotecária, Código TCDF-NS-932, Classe "B", Referência 50

Retificação: a) o tempo de serviço averbado neste Tribunal, num total de 1.676 dias - 4 anos e 216 dias, prestado à Universidade de São Paulo, no período de 08.03.1949 a 14.01.1954, fica considerado para todos os efeitos legais; b) considerar o pagamento de adicional pelo primeiro quinquênio (5%) com vigência entre 28 de dezembro de 1973 e 26 de junho de 1979, e o segundo (10%) a partir de 27 de junho de 1979.

Fundamento legal: art. 145, XI, da Lei n° 1.711/52 c/c art. 10, da Lei n° 4.345/64 e art. 7°, I, do Decreto n° 31.922/52
Data do despacho: 03.03.80

6. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — Art. 145, XI, da Lei n° 1.711/52 c/c arts. 10, §§ 1°, 2° e 4°, da Lei n° 4.345/64 e 7°, I, do Decreto n° 31.922/52 e art. 4°, parágrafo único do Decreto n° 20.910/32.

6.1 Proc. n° 535/72-STC
INT. JOACHIM HOROWITZ
Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53.

Valor: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base do cargo
Vigência: a partir de 04.12.71
Data do despacho: 28.02.80

Processo indeferido relativo a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

1.1 Proc. n° 23/79
INT.: MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA; Bibliotecária, Código TCDF-NS-932, Classe "B", Referência 50

A averbação do tempo de serviço prestado à Universidade de Brasília, no período de 1°.04.1967 a 27.08.1973, conforme requerida, fica indeferida, dependendo esta da apresentação de certidão própria expedida pelo INPS. Fica indeferida também a gratificação adicional por falta de amparo legal.

Data do despacho: 03.03.80

Brasília-DF., em 31 de março de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS E ALTERAR CLÁUSULA, AO CONVÊNIO Nº 023/80, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 483 815/79

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e, pelo Economista FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes da Empresa, e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 1.516a. e 1.396a. Sessões, realizadas em 19 e 20 de março de 1980, respectivamente, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos e alterar cláusula o Convênio nº 023/80, celebrado em 09 de abril de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 10 de abril de 1980 (SUPLEMENTO), objetivando a execução, pela primeira para o DISTRITO FEDERAL, dos serviços de Urbanização dos setores de Embaixada Norte e Sul em Brasília-DF. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado, será suplementado com a importância de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para perfazer um total de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos para suplementação previstos nesta cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 047/80, emitida pela Secretaria de Viação e Obras no valor de Cr\$. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). **CLÁUSULA TERCEIRA** - A Cláusula Sétima do Convênio nº 023/80, passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SÉTIMA** - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio." - **CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

(as.)

JOSÉ CARLOS MELLO

(as.)

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA NOVACAP

: (as.)

EDISON GROSSI DE ANDRADE

TESTEMUNHAS

: (as.)

GETULIO GOES FERRETI

(as.)

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O OBJETIVO DE ALTERAR CLÁUSULA, AO CONVÊNIO Nº 006/80, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 468 332/80

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP no ato representada por seu Diretor Superintendente EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, Arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, conforme o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.519a. e 1.398a. Sessões, realizadas em 26 e 27 de março de 1980, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de alterar cláusula, o Convênio nº 006/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 25 de janeiro de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 30 de janeiro de 1980 (SUPLEMENTO), regulando a administração da execução de obras de urbanização no Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula Quarta do Convênio ora aditado passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA** - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr\$. 30.989.000,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Função - 10 Habitação e Urbanismo; Programa - 58 Urbanismo; Subprograma 575 - Vias Urbanas; Projeto 164/SVO, conforme Notas de Empenho nºs 005/80-SVO e 015/80-SVO, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras, nos valores respectivos de Cr\$. 21.280.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros) e Cr\$. 9.709.000,00 (nove milhões, setecentos e nove mil cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A Nota de Empenho nº 015/80-SVO, foi reduzida no valor de Cr\$. 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), conforme Nota de Anulação de Empenho nº 002/80-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras em 08 de abril de 1980. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

(as.)

JOSÉ CARLOS MELLO

PELA NOVACAP

(as.)

EDISON GROSSI DE ANDRADE

TESTEMUNHAS

(as.)

GETULIO GOES FERRETI

(as.)

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
TELEBRASILIA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA-220-76/331
CGC n° 00058578/0001-07

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$6.955.457.180,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$3.579.681.187,50

AVISO AOS ACIONISTAS
AVERBAÇÃO DE AÇÕES
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, comunica aos senhores Acionistas o seguinte:

1 - AVERBAÇÃO DE TÍTULOS MÚLTIPLOS

Para o exercício do Direito dos Dividendos, conforme deliberado no AGO de 11.04.80, as ações adquiridas em Bolsa até 22.04.80, deverão ser apresentadas para o processamento da devida averbação.

2 - PERÍODO E LOCAL DE ATENDIMENTO

O período de atendimento para averbação das cautelas será de 23.04.80 a 02.05.80, na Seção de Ações da Sociedade no SCS - Ed. TELEBRASILIA - ANEXO, Brasília - Distrito Federal.

3 - FORMA DE NEGOCIAÇÃO

As ações negociadas a partir de 23.04.80 serão consideradas ex-Dividendos relativos ao exercício de 1979.

Aviso Importante:

Para os Cessionários que não comparecerem até 02.05.80, para a devida averbação das transferências, os Dividendos serão emitidos pelo nome constante dos Registros da Sociedade, de acordo com o art. 35 da Lei n° 4728 de 14.07.65.

4 - SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

No período de 05.05.80 a 20.05.80, ficam suspensas as transferências, desdobramentos e agrupamentos de ações.

5 - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Conforme deliberado na AGO de 11.04.80, o pagamento dos dividendos relativos ao ano de 1979, terá início em 11.07.80. De acordo com o parágrafo 1° do art. 64 do Estatuto Social - os Dividendos serão pagos "pro-rata" dia, nas seguintes bases:

Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis Cr\$0,144 (quatorze centavos e quatro décimos) por ação.

Ações Ordinárias Nominativas Cr\$0,046 (quatro centavos e seis décimos) por ação.

OBS.: O pagamento dos dividendos será efetuado mediante a apresentação das cautelas para a devida anotação. Lembramos aos Senhores Acionistas possuidores de cautelas antigas que as mesmas serão recolhidas para substituição por cautelas novas.

6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a - Títulos Múltiplos (Cautelas de Ações) adquiridas até 22.04.80, com os endossos devidamente formalizados;

b - Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física;

c - Procuração quando for o caso, com poderes específicos para receber dividendos;

d - Quando pessoa jurídica, procuração por instrumento público ou inscrição no CGC, cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social, neste caso, acompanhado da Ata da Assembléia Geral que elegeu a Diretoria em exercício.

Brasília, 14 de abril de 1980.

DANTON EIFLER NOGUEIRA
 Presidente do Conselho de Administração
 (DAR, de 22.04.80 - Cr\$2.211,30)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

CONSTRUTINS COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S.A.
CGC 00059840-0001-20
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da CONSTRUTINS Comercial e Construtora Tocantins S.A., a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA e EXTRAORDINARIA, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1980, em sua sede social, no SAA-Norte, Quadra 05, Lote 190, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Em Assembléia Geral Ordinária

1 - Tomada de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-1979;

2 - Deliberação sobre o resultado do exercício;

3 - Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

4 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

5 - Apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

6 - Outros assuntos de interesse Social.

II - Em Assembléia Geral Extraordinária

1 - Aumento do Capital;

2 - Outros assuntos de interesse Social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76.

Brasília-DF, 09 de abril de 1980

JOSE MAIA LEITE
VAGNER MAIA LEITE

DAR, de 18.04.80 - Cr\$3.111,00)

(Dias 18, 22 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO
FEDERAL S/A - CEASA/D.F.
SIA SUL - QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 233-3666
CGC (MF) N° 00.314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619
BRASILIA-D.F.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF convocados a se reunirem, em primeira convocação, em sua sede, no SIA/SUL, Quadra 07 n° 100, nesta Capital no dia 28 de abril de 1980, às 16:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciar e votar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos Auditores Independentes;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital autorizado e a consequente alteração do art. 5° do Estatuto;

c) Aprovar o aumento do capital realizado, para a correção da expressão monetária do seu valor, e a correspondente elevação do valor nominal das ações bem como a consequente alteração do art. 5° do Estatuto;

d) Eleger dois membros do Conselho de Administração, para preenchimento de vaga;

e) Eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal.

Brasília, 18 de abril de 1980

Pelo Conselho de Administração

ALCEU SANCHES
 Presidente

(Dias 18, 22 e 23)



SOTREQ

S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS
 Av. Maia Ponte, 3080 - Tel.: 261-2000
 Caixa Postal 312
 74000 - Goiânia, GO

DECLARAÇÃO

SOTREQ S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS, empresa comercial estabelecida no IAS 01 n° 510, inscrita no CAD-ICM sob o n° 07060887-3, declara para os devidos fins que as 6ªs vias fixas das Notas Fiscais 014228 e 014320 foram extraviadas e que estão sendo arquivadas, para todos os efeitos legais, a 5ª via da Nota Fiscal 014228 de 26.03.80 e a 2ª via da Nota Fiscal 014320 de 01.04.80, em substituição às extraviadas.

Brasília, 23 de abril de 1980

(DAR, de 23.04.80 - Cr\$335,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO - CLASSE "A"
EDITAL Nº 045/80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A", do Grupo Serviços Auxiliares, para o Cadastro de Pessoal Concursado, do Banco de Recursos Humanos do IDR.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atribuições da Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A".

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período : De 24.04 a 30.04.80

2.2 Horário : De 08:30min às 11:00h e das 14:30min às 17:00h

2.3 Local : Bilheteria nº 04 do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici"

2.4 Exigências :

2.4.1 Ser brasileiro

2.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições.

2.5 Documentação :

a) Apresentar :

2.5.1 Carteira de Identidade

2.5.2 Título de Eleitor

2.5.3 Comprovante de estar em dia com o serviço militar (no caso de candidatos do sexo masculino).

2.5.4 Original do Certificado de conclusão do 1º Grau, ou documento equivalente.

b) Anexar :

2.5.5 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a ser recolhida nas Agências do Banco Regional de Brasília, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.6 2 (duas) fotografias 3 x 4

2.6 Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento aos testes, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, Edital e Programa da Prova Escrita de Comunicação e Expressão.

2.6.2 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O concurso constará de Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Prova de Datilografia, valendo, cada uma, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2 A Prova Escrita será objetiva e eliminatória, sendo necessário, para aprovação na mesma, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

3.3 A Prova Escrita será realizada no dia 10.05.80, em horário e local a serem divulgados no dia 06.05.80, pelo Diário Oficial do DF. e jornais de circulação local.

3.4 Os candidatos aprovados na Prova de Comunicação e Expressão serão submetidos à Prova Prática de Datilografia.

3.5 Na Prova de Datilografia, eliminatória, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso, num tempo de 10 (dez) minutos, ininterruptos.

3.6 Será considerado aprovado o candidato que conseguir o mínimo de 120 (cento e vinte) toques por minuto.

3.7 A Prova de Datilografia será realizada no dia 30.05.80, em horário e local a serem, posteriormente divulgados.

3.8 A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas,

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das médias obtidas.

4.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Datilografia. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

5. DA VISTA DE PROVA

5.1 Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Comunicação e Expressão no dia 21.05.80, em local e horário a serem, posteriormente, divulgados.

5.2 Não será concedida Vista da Prova de Datilografia, tendo em vista seu caráter prático.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que não concordar com o resultado da Prova de Comunicação e Expressão, poderá impetrar recurso à Superintendente do IDR, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova.

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser, liminarmente, indeferido.

6.3 Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

7. DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

7.1 O candidato contratado para a Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A", perceberá o salário base de Cr\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco cruzeiros), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

8. DAS TAREFAS TÍPICAS

8.1 Aos ocupantes deste cargo, serão atribuídas, dentre outras, as seguintes tarefas :

8.2 - Executar trabalhos datilográficos complexos ou especializados, sob supervisão;

8.3 - Datilografar material em estêncil e matrizes para impressões;

8.4 - Datilografar quadros e tabelas de múltipla entrada;

8.5 - Rever o material datilografado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas.

9.2 O candidato que não comparecer à qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

9.3 Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.4 Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em órgãos do Distrito Federal, bem como em órgãos do Governo Federal que mantenham convênios com o Distrito Federal, de acordo com a respectiva ordem de classificação e de cadastramento no Banco de Recursos Humanos do IDR.

9.5 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da Administração.

9.6 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 23 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
C.G.C./M.F. - 00003228/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Moto Agrícola Slaviero S/A., para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 1980, às 18 horas na sede social da empresa, à CRS 505 - Bloco B - Nº 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Ratificação dos honorários dos membros da Diretoria;

c) Discussão e aprovação de Capitalização da Reserva resultante da correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 11.572.498,00 (Onze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), aumentando o capital de Cr\$ 24.523.200,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 36.095.698,00 (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), com a consequente autorização para emissão das ações correspondentes e a alteração do artigo quinto dos Estatutos Sociais de conformidade com o artigo 167 da Lei 6404/76.

d) Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF., 18 de abril de 1980

WALDOMIRO SLAVIERO - DIRETOR

(DAR, de 22.04.80- Cr\$2.424,90)

(dias 22, 23 e 24)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
C.G.C./M.F. Nº 00024265/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Slaviero Comercial S/A., para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 1980, às 16,00 horas na sede social da empresa, à CRS 505 - Bloco B - Lojas 01/55, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos;

c) Ratificação dos honorários dos membros da Diretoria;

d) Discussão e aprovação de capitalização da Reserva resultante da correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 22.491.754,00 (Vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), aumentando o Capital de Cr\$ 47.662.120,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três cruzeiros) para Cr\$ 70.153.874,00 (Setenta milhões, cento e cinquenta e três mil, oito centos e setenta e quatro cruzeiros), com a consequente autorização para emissão das ações correspondentes e a alteração do artigo quinto dos Estatutos Sociais de conformidade com o artigo 167 da Lei 6404/76;

e) Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF., 18 de abril de 1980

WALDOMIRO SLAVIERO - DIRETOR

(DAR, de 22.04.80-Cr\$2.424,90)

(Dias 22, 23 e 24)

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A, convocados a se reunirem, em primeira convocação, no auditório de sua sede social à SHLS, Conjunto "C", às 20:30 horas do dia 30 de abril do corrente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) apreciação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, para tomada de contas;

b) destinação das reservas de capital, inclusive a da correção monetária do ativo imobilizado;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários;

d) fixar os honorários da diretoria;

e) eleger novo diretor financeiro em decorrência da vacância do cargo;

f) assuntos gerais

e, logo a seguir, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) autorizar a constituição de reservas específicas;

b) autorizar aumento do capital social e reforma dos estatutos;

c) assuntos gerais.

Brasília, DF, 18 de abril de 1980.

A DIRETORIA

DR. BONFIM ABRAHÃO TOBIAS

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

(Dias 22, 23 e 24/04).

S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A convocados a se reunirem em primeira convocação, no auditório de sua sede social à SHLS, Conjunto "C", às 10:00 horas do dia 30 de abril do corrente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) apreciação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, para tomada de contas;

b) destinação das reservas de capital, inclusive a da correção monetária do ativo imobilizado;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários;

d) fixar os honorários da diretoria;

e) eleger novo diretor financeiro em decorrência da vacância do cargo;

f) assuntos gerais

e logo a seguir, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) autorizar serviços de auditoria externa;

b) autorizar financiamento, venda de imóveis e/ou hipoteca e venda;

c) indicar representante para as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A;

d) autorizar a reforma dos estatutos com aumento do capital social;

e) assuntos gerais.

Brasília, DF, 18 de abril de 1980.

A DIRETORIA

DR. BONFIM ABRAHÃO TOBIAS

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

(Dias 22, 23 e 24/04).